



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Minuta da 228ª REUNIÃO DO COLEGIADO

Data: Quarta-feira, 19 de junho de 2024
Início: 14:00 **Término:** 15:20
Local: Ambiente Virtual - Google Meet.

Docentes Presentes: Raquel de Souza Francisco Bravo (TGI), Marco Antonio Monteiro Silva Ramos (TCC), Aline de Paula Nascimento (TCC), Isabel Rosseti (TCC), Luis Antônio Kowada (TCC), Eugene Francis Vinod Rebello (TCC), Karina Yuriko Yaginuma (GET), Paula Murgel Veloso (GAN) e Fábio Henrique Andrade Santos (GGM).

Docentes Suplentes presentes: José Raphael Bokehi (TCC)

Docentes Ausentes: Gabriela Alexandra Estevez Jacinto (GMA), Rodrigo M. Pereira (GFI) e Cledson Oliveira de Sousa (TET).

Discente Presente (DACC): Rafael Vinicius Andrade Ampar.

Discente Ausente (DACC): Melinda Bianco Blak

Expediente:

0. Informes

A professora Raquel solicitou ao GGM que fosse mudado o horário da disciplina GGM00137 oferecida aos ingressantes para terças e quintas das 11 às 13 horas ou segundas e quartas das 11 às 13 horas.

1. Aprovação da Ata da 227ª Reunião do Colegiado

A ata da 226ª Reunião do Colegiado foi aprovada por 8 votos favoráveis e 1 abstenção.

2. Pedidos de Alunos

2.1- O discente **Leandro da Cruz Farias Matos**, matrícula 121031044, solicitou permissão para realizar estágio de 30 horas semanais, embora não preencha os requisitos necessários de acordo com a Resolução TGI nº 01/2017. O interessado tem Carga Horária integralizada de 1644 horas e Coeficiente de Rendimento 6,8, além de já ter cursado as disciplinas Programação de Computadores I, Programação Estruturada, Fundamentos de Arquitetura de Computadores e Estruturas de Dados e Seus Algoritmos. Após análise, o Colegiado **deferiu** a solicitação por unanimidade.

3. Processos SEI

3.1- Pedro de Lima Crespo solicitou Transferência Interinstitucional através do processo nº 23069.163846/2024-46. O interessado tem Carga Horária cursada de 315 horas e Coeficiente de Rendimento 3,28. O interessado não preenche os requisitos necessários de acordo com a Resolução TGI nº 01/2022, que estabelece critérios complementares para análise de pedidos de Transferência Interinstitucional ao Curso de Ciência da Computação. O colegiado entende que o aluno está com o CR muito abaixo do mínimo, que é de 8,0 e a carga horária também que é de 800 horas, no mínimo. Após análise, o Colegiado **indeferiu** a solicitação por 9 votos contrários.

3.2- André Almeida da Silva solicitou Reingresso sem concurso através do processo nº 23069.164017/2024-81. Para análise das solicitações de Reingresso sem concurso, este Colegiado utiliza os mesmos critérios do Reingresso via concurso de que trata o Edital TRM 2024. Neste sentido, o curso de origem do interessado deve ser um dos cursos pertencentes ao Grupo 2 (Ciências Exatas e da Terra: Ciência Ambiental, Ciência da Computação, Ciências Naturais, Computação, Estatística, Física, Física com ênfase em Física Computacional, Geofísica, Matemática, Matemática com ênfase em Matemática Computacional, Química, Química Industrial, Sistemas de Informação e Tecnologia em Sistemas de Computação) ou ao Grupo 5 (Engenharias: Engenharia Civil, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Agronegócios, Engenharia de Materiais, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Engenharia de Telecomunicações,

Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica e Engenharia Química. O curso de origem do interessado é Bacharel em Engenharia Elétrica (Grupo 5). Após análise, o Colegiado **deferiu** a solicitação por 8 votos favoráveis e 1 abstenção.

3.3- Ramon Barino Silva solicitou Reingresso sem concurso através do processo nº 23069.163704/2024-89. Para análise das solicitações de Reingresso sem concurso, este Colegiado utiliza os mesmos critérios do Reingresso via concurso de que trata o Edital TRM 2024. Neste sentido, o curso de origem do interessado deve ser um dos cursos pertencentes ao Grupo 2 (Ciências Exatas e da Terra: Ciência Ambiental, Ciência da Computação, Ciências Naturais, Computação, Estatística, Física, Física com ênfase em Física Computacional, Geofísica, Matemática, Matemática com ênfase em Matemática Computacional, Química, Química Industrial, Sistemas de Informação e Tecnologia em Sistemas de Computação) ou ao Grupo 5 (Engenharias: Engenharia Civil, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Agronegócios, Engenharia de Materiais, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica e Engenharia Química). O curso de origem do interessado é Bacharel em Engenharia Elétrica (Grupo 5). Após análise, o Colegiado **deferiu** a solicitação por 7 votos favoráveis e 1 abstenção.

3.4- Arthur Cosendey Collier Pereira solicitou Reingresso sem concurso através do processo nº 23069.165752/2024-10. Para análise das solicitações de Reingresso sem concurso, este Colegiado utiliza os mesmos critérios do Reingresso via concurso de que trata o Edital TRM 2024. Neste sentido, o curso de origem do interessado deve ser um dos cursos pertencentes ao Grupo 2 (Ciências Exatas e da Terra: Ciência Ambiental, Ciência da Computação, Ciências Naturais, Computação, Estatística, Física, Física com ênfase em Física Computacional, Geofísica, Matemática, Matemática com ênfase em Matemática Computacional, Química, Química Industrial, Sistemas de Informação e Tecnologia em Sistemas de Computação) ou ao Grupo 5 (Engenharias: Engenharia Civil, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Agronegócios, Engenharia de Materiais, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica e Engenharia Química), porém o curso de origem do interessado é Tecnólogo Em Processos Gerenciais, Ênfase: Empreendedorismo (Grupo 4 - Ciências Sociais Aplicadas). Após análise, o Colegiado **indeferiu** a solicitação por 7 votos contrários e 2 abstenções.

3.5- Nicollas Borges Geron solicitou Reingresso sem concurso através do processo nº 23069.165817/2024-19. Para análise das solicitações de Reingresso sem concurso, este Colegiado utiliza os mesmos critérios do Reingresso via concurso de que trata o Edital TRM 2024. Neste sentido, o curso de origem do interessado deve ser um dos cursos pertencentes ao Grupo 2 (Ciências Exatas e da Terra: Ciência Ambiental, Ciência da Computação, Ciências Naturais, Computação, Estatística, Física, Física com ênfase em Física Computacional, Geofísica, Matemática, Matemática com ênfase em Matemática Computacional, Química, Química Industrial, Sistemas de Informação e Tecnologia em Sistemas de Computação) ou ao Grupo 5 (Engenharias: Engenharia Civil, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Agronegócios, Engenharia de Materiais, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica e Engenharia Química), porém o curso de origem do interessado é Bacharel em Ciências Econômicas (Grupo 4 - Ciências Sociais Aplicadas). Após análise, o Colegiado **indeferiu** a solicitação por 5 votos contrários e 4 abstenções.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a presença de todos e a reunião foi **encerrada**.

Prof^a. Raquel de Souza Francisco Bravo

Coordenadora do TGI